

ATO Nº 3.794/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/06460, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 24º Batalhão de Polícia Militar, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
-----------	------	--------

3º SGT	PM Cícero Batista de Souza	875.494
RR		

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d375e2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar